



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

02/06/26

PORTARIA Nº 0262/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1449/2026; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **JENNYFER SEVERNINI FERNANDES OLIVEIRA**, Matrícula nº 034341, lotada nesta Câmara, no cargo em comissão de Subdiretor Geral – CCL-03; licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/05/2026 a 14/09/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 18/05/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari